



Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

PROJETO DE LEI N. De 12 de janeiro de 2023

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 25.087.281,64** (Vinte e cinco milhões, oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ R\$ 25.087.281,64** (Vinte e cinco milhões, oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964 e as alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA, Lei Municipal 4249, de 21 de dezembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal 4318, de 22 de julho de 2022 e suas alterações:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEIMOB

05 - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF

0010.0302.0076.1038 – Construir Ambulatório Médico de Especialidades – AME

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 25.087.281,64

Fonte de Recursos: 1070 – Construção AME – Ambulatório de Especialidades Médicas

Total das Suplementações R\$ 25.087.281,64

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, provenientes do provável excesso de arrecadação da fonte de recursos abaixo discriminada:

A blue ink signature of the Mayor is present on the right side of the document.



Município de
CAMPO MOURÃO
Cidade Escola

Fonte de Recursos: 1070 - Construção AME - Ambulatório de Especialidades Médicas R\$ 25.087.281,64

Total do Provável Excesso de Arrecadação R\$ 25.087.281,64

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 12 de janeiro de 2023

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal



MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.

Senhor Presidente:

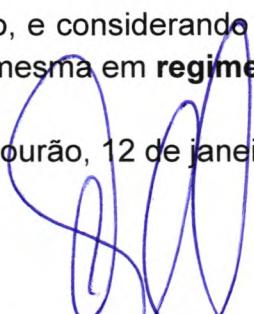
Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.087.281,64 (Vinte e cinco milhões, oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”*.

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária destinada à Construção do Ambulatório Médico de Especialidades – AME no Orçamento Anual de 2023.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**.

Campo Mourão, 12 de janeiro de 2023


Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal